



Ref. Projeto de Lei Nº 075/2012

Publicação: Jornal _____

Edição: Data

**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

LEI Nº 1743/2012

**“DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DE CARGOS
NA ESTRUTURA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CORDEIRO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO**, por seus representantes legais, aprovou a seguinte

LEI:

Art. 1º - Em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre a Câmara Municipal de Cordeiro e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, ficam extintos e excluídos da estrutura de cargos do Poder Legislativo Municipal 03 (três) cargos de Assessor Especial Legislativo que foram criados por força da Lei Municipal Nº Lei 1.565/2010 e seus anexos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31/12/2012, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 03 de dezembro de 2012.

**Luciano Ramos Pinto
Presidente**

Autoria: Mesa Diretora